



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2013

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

O Vereador que a esta subscreve à Vossa Excelência, após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa e Leis, no uso de suas atribuições conferida por Lei **REQUER**, satisfeita as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor **OSVALDO ANTONIO SALVADOR**, falecido aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2013.

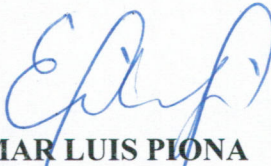
Ressalta o Vereador signatário que o passamento do **Sr. OSVALDO ANTONIO SALVADOR** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg-ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, **REQUER** ainda que cópia do presente seja encaminhada ao conhecimento de seus familiares.

É A MOÇÃO.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES, 17 de junho de 2013.


EDMAR LUIS PIONA
Vereador

